



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 62/126/09  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Getulina  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA  
**Período** 09/2009  
**Conselheiro Relator** Dr. Antônio Roque Citadini  
**Unidade Fiscalizadora** UR-04 UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/08, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## **1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE**

### **1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE**

Todos os documentos foram exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

| Tipo de Documento                    | Mês | Ano  |
|--------------------------------------|-----|------|
| BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL     | 9   | 2009 |
| BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE     | 9   | 2009 |
| BALANCETE CONSOLIDADO CONTA CONTABIL | 9   | 2009 |
| BALANCETE CONSOLIDADO CONTA CORRENTE | 9   | 2009 |
| PARECER CONSELHO SAUDE               | 9   | 2009 |
| ATA AUDIENCIA ACOES SAUDE            | 9   | 2009 |

## **2 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

## 2.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| <b>Receita Prevista Atualizada</b> | R\$ 12.536.200,00 |
| <b>Despesa Fixada Atualizada</b>   | R\$ 3.991.800,00  |
| <b>Índice Apurado</b>              | 31,8422%          |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

## 2.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

|                          |                  |          |
|--------------------------|------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 8.987.668,20 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 2.875.933,23 | 31,9987% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 2.709.942,80 | 30,1518% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 2.659.657,87 | 29,5923% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

## 2.3 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| <b>Saldo Anterior</b> | <b>Receita</b> | <b>Despesa Empenhada</b> |          |
|-----------------------|----------------|--------------------------|----------|
|                       |                | <b>R\$</b>               | <b>%</b> |
| R\$ -692.981,41       | R\$ 0,00       | R\$ 1.381.561,45         | 0,0000%  |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

## 2.4 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| <b>Saldo Anterior</b> | <b>Receita</b> | <b>Despesa Empenhada Magistério</b> |            |
|-----------------------|----------------|-------------------------------------|------------|
|                       |                | <b>R\$</b>                          | <b>%</b>   |
| R\$ -692.981,41       | R\$ 0,00       | R\$ 960.979,87                      | -138,6733% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

## 2.5 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

| Saldo Anterior | Aplic. Financ. | Desp Empenhada | Saldo Atual |
|----------------|----------------|----------------|-------------|
| R\$ 0.00       | R\$ 0.00       | R\$ 0,00       | R\$ 0.00    |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

## 2.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

| 25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb | Repasses até o Período |           |
|--|------------------------|-----------|
|  | R\$                    | %         |
| R\$ 615.756,84                         | R\$ 910.637,01         | 147,8891% |

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

# 3 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

## 3.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

|                             |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 12.491.200,00 |
| Despesa Fixada Atualizada   | R\$ 2.754.018,00  |
| Índice Apurado              | 22,0477%          |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 3.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

|         |                  |  |
|---------|------------------|--|
| Receita | R\$ 8.956.414,08 |  |
|         |                  |  |

|                          |                  |          |
|--------------------------|------------------|----------|
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 1.749.346,16 | 19,5318% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 1.691.553,49 | 18,8865% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 1.639.008,03 | 18,2998% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

**Data da Geração:** 05/12/2009  
**Hora da Geração:** 22:40:36